



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 07 DE JUNHO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 535/13)
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO – PT)

Denomina Rua Reinaldo Rodrigues da Silva Junior o logradouro inominado localizado entre a Estrada São Paulo-Jundiaí, CEP 05230-000, e a Rua Ilha do Frade, no bairro Recanto dos Humildes, Perus, São Paulo, Capital, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 07 de junho de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Reinaldo Rodrigues da Silva Junior o logradouro inominado localizado entre a Estrada São Paulo-Jundiaí, CEP 05230-000, e a Rua Ilha do Frade, no bairro Recanto dos Humildes, Perus, São Paulo, Capital.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pelo orçamento do Município de São Paulo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.

MILTON LEITE
Presidente